



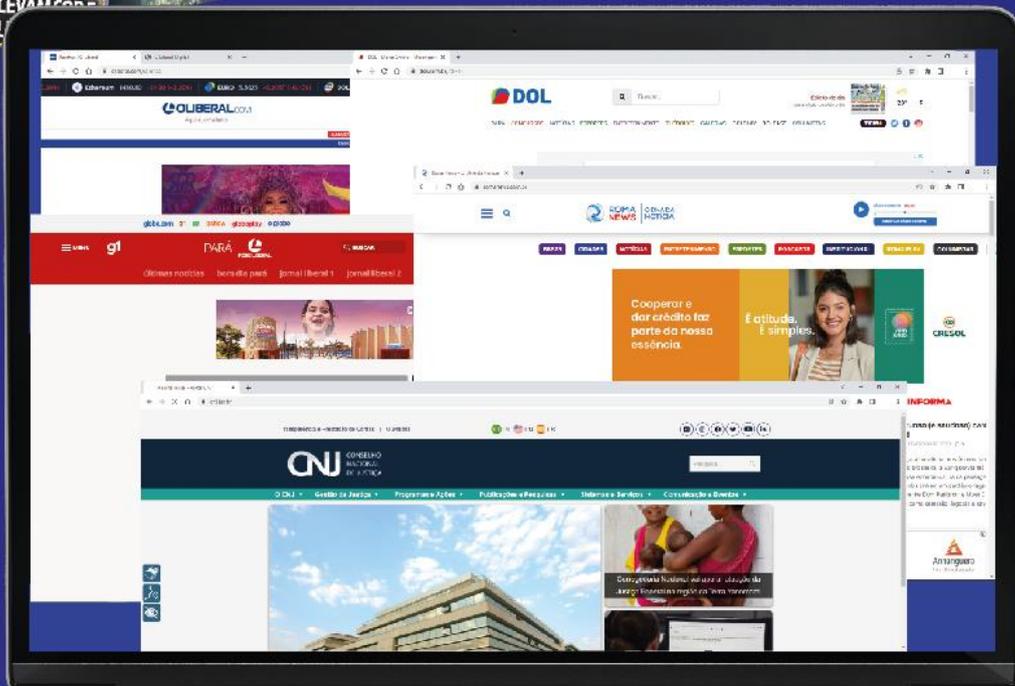
# CLIPPING

Quinta-feira  
29 de Fevereiro  
de 2024



**SEU BOLSO**  
**SALÁRIO MÍNIMO PODE TER REAJUSTE DIA 1º DE MAIO**

A informação é do ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho. Ele também destacou a retomada das obras públicas como um impulso para oportunidades de emprego.



## PROGRAMA JUSTIÇA 4.0

# Domicílio Judicial Eletrônico facilita a comunicação processual

**JUDICIÁRIO** - Plataforma reúne citações e intimações em um mesmo lugar, substituindo o processo físico

**MAYCON MARTE**  
Especial para O Liberal

A implementação do Domicílio Judicial Eletrônico promete oferecer mais praticidade no andamento das comunicações processuais a empresas e pessoas físicas. O sistema, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), centraliza o recebimento de citações e intimações em um único lugar. O secretário de Informática Márcio Góes, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), lembra que "a primeira etapa deste projeto foi iniciada pelo Conselho Nacional de Justiça às instituições bancárias", mas que todos devem estar atentos ao prazo de 90 dias após o lançamento para realizar o cadastro.

Embora a etapa inicial te-

**As empresas de médio e grande porte terão 90 dias, a partir de 1º de março, para realizarem o registro na plataforma**

nhá priorizado instituições financeiras, o benefício será ampliado a todas as pessoas jurídicas e físicas. As empresas de médio e grande porte terão 90 dias a partir do dia 1º de março para realizarem o registro na plataforma. Segundo o conselho, a partir de 30 de maio, empresas que estejam fora do sistema serão adicionadas automaticamente,

tendo como base dados da receita federal, porém estarão sujeitas a penalidades e ao risco de perda dos prazos processuais.

O secretário da pasta ainda enfatiza a capacidade de uma melhor organização aos que aderirem ao sistema. "Para quem aderir é uma grande facilidade porque ela vai receber todas as intimações em um lugar só, então é muito mais fácil até para se organizar", ressalta. Ainda destaca o benefício na redução de tempo em deslocamento e para empresas enfatiza que elas podem "conseguir se estruturar melhor para poder não perder prazos, por exemplo".

## A PLATAFORMA

A ferramenta faz parte do Programa Justiça 4.0, que projeta garantir acce-



**Márcio Góes** destaca que todos devem estar atentos ao prazo de 90 dias após o lançamento para realizar seus cadastros

**"Para quem aderir é uma grande facilidade porque ela vai receber todas as intimações em um lugar só"**

**MÁRCIO GÓES**  
Secretário de Informática do TJPA

so aos serviços do Poder Judiciário de forma ágil, prática e eficiente para todas as pessoas. A solução é gratuita e auxilia as consultas sobre ações processuais, além de substituir a necessidade de deslocamento dos oficiais de justiça. De acordo com os

dados do painel de monitoramento do sistema, a plataforma já possui 39 tribunais com instalação concluída. Deste total, dois tribunais estão localizados no Pará, que já conta segundo o monitoramento com um total de mais de 40 mil processos.

## Cronograma de cadastro

- Empresas Privadas: **01/03/24**
- Instituições Públicas: **Julho de 2024\***
- Pessoas Físicas: **Outubro de 2024\***

\* Datas sujeitas a alterações

FORNE: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# TJPA suspende lei que reclassifica a altura de construções em Salinópolis

O projeto de lei da prefeitura de Salinópolis favorecia diretamente a construtora Estrutura, que está construindo o edifício Fort Litoranium, com 22 andares e que fica a poucos metros da praia do Atalaia

## DECISÃO

**P**or 24 votos a 3, o Pleno do Tribunal de Justiça do Estado (TJPA) concedeu, nesta quarta-feira, 28, liminar ao pedido formulado pelo Ministério Público do Estado na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADD), no qual requer a imediata suspensão da eficácia da Lei Municipal nº 2.949/2023, de Salinópolis, que reclassificou a altura do gabarito de construções para fins habitacionais do Plano Diretor do Município, do loteamento balneário Ilha do Atalaia II, quadra 38, lotes 01 a 14, a qual foi sancionada e publicada no dia 18 de maio de 2023. A ADI foi assinada pelo Procurador-Geral de Justiça, César Mattar Jr.

Durante a sessão do Pleno a sustentação oral do Ministério Público do Estado (MPPA) foi realizada pelo Promotor de Justiça Alexandre Marcus Fonseca Tourinho. O relator do processo, desembargador Mairton Carneiro, votou pelo indeferimento do pedido.

Na ADI, o Ministério Público destaca que o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e as

bases de sustentação do direito urbanístico resguardados na Constituição Federal foram violados pela lei municipal impugnada, por inconstitucionalidade material.

A medida judicial do MPPA é decorrente da notícia de fato instaurada, de ofício, pela Promotoria de Justiça de Salinópolis, a partir de informações obtidas durante reunião na Câmara Municipal de Vereadores de Salinópolis, ocorrida no dia 2 de maio de 2023, ocasião em que o Presidente da Câmara de Vereadores e os demais vereadores presentes, informaram da aprovação da Lei Municipal nº 2.949/2023.

Após tomar conhecimento da aprovação da lei, a 2ª Promotoria de Justiça de Salinópolis solicitou ao Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (GATI/MPPA) a análise técnica dos autos da notícia de fato referente à aprovação da lei que alterou o Plano Diretor do Município de Salinas, o sentido de aumentar o gabarito de 9,00m para 65,00m, para edificações residenciais, no loteamento Balneário Ilha do Atalaia II, especificamente na Quadra 38, lotes 01 a 14.

A conclusão do GATI/MPPA é de que o instrumento legal não atendeu aos requisitos técnicos, urbanísticos e ambientais.

O empreendimento beneficiado diretamente com a nova lei foi o edifício Fort Litoranium, da Estrutura Construções Cíveis, a poucos metros da praia, de 22 andares.

## URGÊNCIA

Em sua sustentação oral, o promotor Alexandre Tourinho destacou que "é urgente que se suspenda a eficácia de uma lei municipal que expõe o Monumento Natural do Atalaia, em Salinópolis, e a coletividade do entorno a toda sorte de risco de danos ambientais, após aumentar em mais de sete vezes (de 9 para 65m) o gabarito permitido para edificações residenciais especificamente no loteamento balneário Ilha do Atalaia II, quadra 38, lotes 01 a 14, além de alterar de outros parâmetros urbanísticos que permitem maior adensamento dos referidos lotes, entretanto, esse aspecto não foi explicado na justificativa do projeto de lei".

Em suas considerações, o Ministério Público enfatiza também que a lei aprova-



O Forte Litoranium pode causar graves prejuízos ambientais em Salinas, segundo denúncia do MPPA  
FOTO: DIVULGAÇÃO

da não observou o processo participativo da população e de associações representativas dos vários segmentos sociais e econômicos afetados, além de não prever a exigência de realização de estudo de impacto ambiental, como exigido pelo art. 225, §1º, IV, da Constituição Federal.

Outro ponto importante

frisado por Alexandre Tourinho, em sua sustentação oral é que, apesar da Zona de Uso Misto no bairro Atalaia II possuir 35 (trinta e cinco) quadras, apenas uma foi eleita para ser beneficiada com a alteração de gabarito, sem qualquer justificativa técnica para tal escolha.

Da mesma forma "tam-

bém não foram realizados estudos ambientais para subsidiar a alteração do gabarito, modificação essa que, na verdade, sequer foi discutida amplamente na própria casa legislativa, conforme comprovam as atas das 9ª e 10ª reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Salinópolis nos dias 13 e 20/04/2023".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# INHANGAPI PRESO POR TENTATIVA DE HOMICÍDIO

Homem acusado de tentar matar o irmão foi solto e tentou atacar os demais familiares. Aí foi preso de novo

## PRESO OUTRA VEZ

JR Avelar

**A** Polícia Civil de Inhangapi, na região nordeste do Estado, subordinada à Superintendência Regional do Guamá deu cumprimento ao mandado de prisão preventiva, tentativa de homicídio e ameaça contra Diego Monteiro Meninea, cujo procedimento foi instaurado pela delegacia de polícia local.

Consta na informação que no dia 22 de novembro de 2023, a Polícia Civil de Inhangapi efetuou a prisão de Diego Monteiro Meninea em decorrência da tentativa de homicídio contra seu irmão, Álvaro Meninea.

No incidente criminoso, utilizando um terçado, Diego Monteiro atacou seu irmão, causando-lhe graves lesões. O procedimento foi encaminhado à justiça e dias depois, já em liberdade, o irmão voltou a ameaçar outros familiares.

Diante desse contexto, após levantamento de informações se constatou que a liberdade do investigado representava peri-

go concreto à vida e integridade física da vítima e de outros familiares.

Durante a tentativa de homicídio com o irmão, Diego Monteiro armado com um terçado decepou duas falanges da mão do irmão, além de outros ferimentos no braço e mão esquerda.

O caso retornou à delegacia de Inhangapi e o delegado responsável pelo inquérito novamente representou por sua prisão preventiva, a qual, uma vez deferida pelo Juízo da Comarca de Inhangapi, foi efetivamente cumprida pela Polícia Civil, com o apoio da Polícia Militar.

Diego Monteiro Meninea já vinha sendo monitorado e de posse do mandado os policiais se deslocaram e conseguiram prender o suspeito que foi ouvido em depoimento e em seguida encaminhado a carceragem da delegacia de Inhangapi aguardando assim transferência para o Centro de Triagem de Castanhal.

**O suspeito estava em liberdade quando novamente tentou atacar os familiares**  
FOTOS: DIVULGAÇÃO



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



DECISÃO

## Lei que reclassifica altura de prédio em Salinas é suspensa

O projeto de lei da prefeitura de Salinópolis favorecia diretamente a construtora Estrutura, que está construindo o edifício Fort Litoranium, com 22 andares e que fica a poucos metros da praia do Atalaia

quinta-feira, 29/02/2024, 08:20 - Autor: Diário do Pará



O Forte Litoranium pode causar graves prejuízos ambientais em Salinas, segundo denúncia do MPPA | ( Divulgação )

Por 24 votos a 3, o Pleno do Tribunal de Justiça do Estado (TJPA) concedeu, nesta quarta-feira, 28, liminar ao pedido formulado pelo Ministério Público do Estado na Ação Direita de Inconstitucionalidade (ADI), no qual requer a imediata suspensão da eficácia da Lei Municipal nº 2.949/2023, de Salinópolis, que reclassificou a altura do gabarito de construções para fins habitacionais do Plano Diretor do Município, do loteamento balneário Ilha do Atalaia II, quadra 38, lotes 01 a 14”, a qual foi sancionada e publicada no dia 18 de maio de 2023. A ADI foi assinada pelo Procurador-Geral de Justiça, César Mattar Jr.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Durante a sessão do Pleno a sustentação oral do Ministério Público do Estado (MPPA) foi realizada pelo Promotor de Justiça Alexandre Marcus Fonseca Tourinho. O relator do processo, desembargador Mairton Carneiro, votou pelo indeferimento do pedido.

Na ADI, o Ministério Público destaca que o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e as bases de sustentação do direito urbanístico resguardados na Constituição Federal foram violados pela lei municipal impugnada, por inconstitucionalidade material.

A medida judicial do MPPA é decorrente da notícia de fato instaurada, de ofício, pela Promotoria de Justiça de Salinópolis, a partir de informações obtidas durante reunião na Câmara Municipal de Vereadores de Salinópolis, ocorrida no dia 2 de maio de 2023, ocasião em que o Presidente da Câmara de Vereadores e os demais vereadores presentes, informaram da aprovação da Lei Municipal nº 2.949/2023.

Após tomar conhecimento da aprovação da lei, a 2ª Promotoria de Justiça de Salinópolis solicitou ao Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (GATI/MPPA) a análise técnica dos autos da notícia de fato referente à aprovação da lei que alterou o Plano Diretor do Município de Salinas, no sentido de aumentar o gabarito de 9,00m para 65,00m, para edificações residenciais, no loteamento Balneário Ilha do Atalaia II, especificamente na Quadra 38, lotes 01 a 14.

A conclusão do GATI/MPPA é de que o instrumento legal não atendeu aos requisitos técnicos, urbanísticos e ambientais.

O empreendimento beneficiado diretamente com a nova lei foi o edifício Fort Litoranium, da Estrutura Construções Civas, a poucos metros da praia, de 22 andares.

## **URGÊNCIA**

Em sua sustentação oral, o promotor Alexandre Tourinho destacou que “é urgente que se suspenda a eficácia de uma lei municipal que expõe o Monumento Natural do Atalaia, em Salinópolis, e a coletividade do entorno a toda

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

sorte de risco de danos ambientais, após aumentar em mais de sete vezes (de 9 para 65m) o gabarito permitido para edificações residenciais especificamente no loteamento balneário Ilha do Atalaia II, quadra 38, lotes 01 a 14, além de alterar de outros parâmetros urbanísticos que permitem maior adensamento dos referidos lotes, entretanto, esse aspecto não foi explicado na justificativa do projeto de lei”.

Em suas considerações, o Ministério Público enfatiza também que a lei aprovada não observou o processo participativo da população e de associações representativas dos vários segmentos sociais e econômicos afetados, além de não prever a exigência de realização de estudo de impacto ambiental, como exigido pelo art. 225, §1º, IV, da Constituição Federal.

Outro ponto importante frisado por Alexandre Tourinho, em sua sustentação oral é que, apesar da Zona de Uso Misto no bairro Atalaia II possuir 35 (trinta e cinco) quadras, apenas uma foi eleita para ser beneficiada com a alteração de gabarito, sem qualquer justificativa técnica para tal escolha.

Da mesma forma “também não foram realizados estudos ambientais para subsidiar a alteração do gabarito, modificação essa que, na verdade, sequer foi discutida amplamente na própria casa legislativa, conforme comprovam as atas das 9ª e 10ª reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Salinópolis nos dias 13 e 20/04/2023”.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

LOCALIZADO

## Suspeito de matar professor a tiros é preso em Altamira

Elizeu Gomes da Costa, suspeito de matar o professor Maelson Conceição dos Santos em Igarapé-miri, foi preso em Altamira na manhã desta segunda-feira (26).

segunda-feira, 26/02/2024, 22:40 - Autor: Laura Vasconcelos com informações da RBATV



Professor Maelson Conceição foi morto quando chegava em casa | Reprodução/RBATV

A morte de um professor abalou a comunidade escolar e moradores de Igarapé-Miri, nordeste paraense, [no início deste ano](#). Agora, o caso tomou um novo rumo com novidades sobre o principal suspeito de ter cometido o crime.

Na manhã desta segunda-feira (26), foi deflagrada uma operação policial em Altamira, sudoeste do Pará, que resultou na prisão de Elizeu Gomes da Costa, suspeito do assassinato do professor Maelson Conceição dos Santos, de 35 anos, ocorrido em 4 de janeiro de 2024, na cidade de Igarapé-Miri.

O crime, aconteceu quando a vítima chegava em casa e foi surpreendida por disparos de arma de fogo enquanto estacionava sua motocicleta. Testemunhas relataram que pelo menos três tiros foram efetuados por ocupantes de um veículo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Após investigações da Polícia Civil do Pará (PCPA), Elizeu Gomes da Costa surgiu como principal suspeito do crime. Um mandado de prisão preventiva foi emitido pela Vara Única de Igarapé-Miri, porém, o homem havia fugido do município onde o homicídio ocorreu.

Contudo, os investigadores seguiram pistas de Elizeu até Altamira, onde ele havia acabado de chegar de uma viagem e se hospedado em um hotel próximo à rodoviária. Os agentes o localizaram com base nas informações do livro de hóspedes do estabelecimento.

Elizeu Gomes da Costa foi detido no hotel e conduzido à delegacia local, onde permanece à disposição da Justiça para responder pelo crime de homicídio qualificado.

### **RELEMBRE O CASO:**

Maelson Conceição dos Santos era vigia da Escola de Artes João Valente do Couto desde 2010 e também lecionava temporariamente no Colégio Manoel Antônio de Castro e na Escola Dalila Afonso Cunha.

Segundo relatos de um familiar da vítima à polícia, Maelson vinha sofrendo ameaças por parte de Elizeu Gomes. A motivação por trás dessas ameaças, conforme o parente, estaria relacionada a uma suposta traição envolvendo a companheira de Elizeu.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## Justiça bloqueia bens do Pará Clube

POR ROMA NEWS | 29 DE FEV DE 2024, 13:47

COMPARTILHAR:



CONTINUE LENDO...

- ▶ **Justiça bloqueia bens do Pará Clube**
- ▶ **Sindifisco promove encontro**
- ▶ **Vale deve manter atual CEO no cargo**

Decisão judicial em processo onde figura como réu o Pará Clube, movida pelo Sindicato dos Trabalhadores em Clubes Recreativos do Estado do Pará, favorável a trabalhadores do clube social, determina a penhora e o bloqueio de créditos provenientes de aluguel que uma revendedora de veículos paga mensalmente ao clube, em área pertencente ao réu, até o montante de R\$ 590.174,67. O dinheiro terá que ser depositado em juízo para fins de pagamento de dívidas trabalhistas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



### Investigado por tentativa de homicídio e roubo no Pará é preso no Rio de Janeiro

POR ROMA NEWS | 29 DE FEV DE 2024, 08:55

Uma ação integrada entre a Polícia Civil do Pará (PCPA) e a do Rio de Janeiro (PCRJ), deflagrada na tarde desta quarta-feira, 28, resultou na prisão de um homem investigado por integrar o comando de uma facção criminosa e pelos crimes de tentativa de homicídio contra agente público e roubo circunstanciado no Pará. A ação foi coordenada pela Delegacia de Repressão a Facções Criminosas (DRFC), vinculada à Divisão de Repressão ao Crime Organizado (DRCO), e contou com apoio da equipe da Delegacia de Mãe do Rio, para a identificação do nome falso do indiciado e sua localização, em um presídio no Estado do Rio de Janeiro.

Segundo o delegado-geral da Polícia Civil do Pará, Walter Resende, foi possível dar cumprimento a dois mandados de prisão expedidos, além de realizar dois procedimentos criminais contra ele por uso de documento e identidade falsos.

“O cumprimento dos mandados de prisões reforça o compromisso da Polícia Civil no enfrentamento às organizações criminosas, assegurando a integridade da sociedade paraense. É importante destacar o apoio das nossas unidades especializadas e a PCRJ no processo investigativo e troca de informações, resultando na identificação do indiciado, que responde não somente por delitos praticados em nosso Estado”, ressaltou Walter Resende.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

**Desdobramento** – Durante a investigação policial foi descoberto que o indiciado havia sido preso em dezembro de 2023, em flagrante, com nome falso no Rio de Janeiro. Na ocasião da prisão, o homem se apresentou como Wallace Tavares, e foi autuado em flagrante por tentativa de homicídio e porte ilegal de arma de fogo de uso restrito contra policiais militares do Rio de Janeiro, quando um PM foi baleado na cabeça.

Equipe das delegacias de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (Draco) e Repressão a Entorpecentes (DRE), juntamente com a Secretaria de Estado e Administração Penitenciária (Seap), deram apoio à ação.

De posse de informações e com autorização judicial da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, o preso foi levado por agentes da Secretaria de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro para a Delegacia de Repressão ao Crime Organizado, na Cidade da Polícia, para atualização de seu prontuário físico, com novas fotografias e impressões digitais.

Também foi feito o registro de ocorrência pelos crimes de uso de documento falso, previsto no art. 304 do Código Penal, e de falsa identidade (art. 307), assim como o cumprimento de dois mandados de prisão oriundos da comarca de Mãe do Rio, nordeste do Pará, pelos crimes de tentativa de homicídio de agente público e roubo circunstanciado.

Segunda as investigações, o preso tem poder de decisão em uma organização criminosa atuante no Pará, relacionada com membros no Estado do Rio de Janeiro (RJ). Ele também é investigado por extorsão a empresários e tentativas de homicídio a agentes de segurança pública no Pará.

Após os procedimentos cabíveis na Cidade da Polícia, o preso foi transferido para unidade prisional, onde se encontra à disposição da Justiça.

**Fonte: Agência Pará**

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



Roni Moreira / Ag.Pará

## TJPA derruba mudança na lei que aumentava altura de construções em Salinas, no Pará

POR ROMA NEWS | 28 DE FEV DE 2024, 17:13

COMPARTILHAR:



O Pleno do Tribunal de Justiça do Estado (TJPA) concedeu, nesta quarta-feira, 28, liminar ao pedido formulado pelo Ministério Público do Estado na Ação Direita de Inconstitucionalidade (ADI), que pedia a imediata suspensão da eficácia da Lei Municipal nº 2.949/2023, do município de Salinópolis, no nordeste do Pará. Foram 24 votos a 3 pela derrubada na mudança da lei que aumentava a [altura de construções da cidade](#).

A lei em questão alterou a Lei Municipal nº 2.896/2017, reclassificando a altura do gabarito de construções para fins habitacionais do Plano Diretor do Município, do loteamento balneário Ilha do Atalaia II, quadra 38, lotes 01 a 14", a qual foi sancionada e publicada no dia 18 de maio de 2023. A ADI foi assinada pelo Procurador-Geral de Justiça, César Mattar Jr.

Durante a sessão de hoje do Pleno a sustentação oral do Ministério Público do Estado (MPPA) foi realizada pelo Promotor de Justiça Alexandre Marcus Fonseca Tourinho – por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça. O relator

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

do processo, desembargador Mairton Carneiro, votou pelo indeferimento do pedido.

### **Entenda o caso**

Na ADI, o Ministério Público destaca que o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e as bases de sustentação do direito urbanístico resguardados na Constituição Federal foram violados pela lei municipal impugnada, por inconstitucionalidade material.

A medida judicial do MPPA é decorrente da notícia de fato instaurada, de ofício, pela Promotoria de Justiça de Salinópolis, a partir de informações obtidas durante reunião na Câmara Municipal de Vereadores de Salinópolis, ocorrida no dia 2 de maio de 2023, ocasião em que o Presidente da Câmara de Vereadores e os demais vereadores presentes, informaram da aprovação da Lei Municipal nº 2.949/2023.

Após tomar conhecimento da aprovação da lei, a 2ª Promotoria de Justiça de Salinópolis solicitou ao Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (GATI/MPPA) a análise técnica dos autos da notícia de fato referente à aprovação da lei que alterou o Plano Diretor do Município de Salinas, no sentido de aumentar o gabarito de 9,00m para 65,00m, para edificações residenciais, no loteamento Balneário Ilha do Atalaia II, especificamente na Quadra 38, lotes 01 a 14. A conclusão do GATI/MPPA é de que o instrumento legal não atendeu aos requisitos técnicos, urbanísticos e ambientais.

Em sua sustentação oral, o promotor Alexandre Tourinho destacou que “é urgente que se suspenda a eficácia de uma lei municipal que expõe o Monumento Natural do Atalaia, em Salinópolis, e a coletividade do entorno a toda sorte de risco de danos ambientais, após aumentar em mais de sete vezes (de 9 para 65m) o gabarito permitido para edificações residenciais especificamente

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

no loteamento balneário Ilha do Atalaia II, quadra 38, lotes 01 a 14, além de alterar de outros parâmetros urbanísticos que permitem maior adensamento dos referidos lotes, entretanto, esse aspecto não foi explicado na justificativa do projeto de lei”.

Em suas considerações, o Ministério Público enfatiza também que a lei aprovada não observou o processo participativo da população e de associações representativas dos vários segmentos sociais e econômicos afetados, além de não prever a exigência de realização de estudo de impacto ambiental, como exigido pelo art. 225, §1º, IV, da Constituição Federal.

Outro ponto importante frisado por Alexandre Tourinho, em sua sustentação oral é que, apesar da Zona de Uso Misto no bairro Atalaia II possuir 35 (trinta e cinco) quadras, apenas uma foi eleita para ser beneficiada com a alteração de gabarito, sem qualquer justificativa técnica para tal escolha. Da mesma forma “também não foram realizados estudos ambientais para subsidiar a alteração do gabarito, modificação essa que, na verdade, sequer foi discutida amplamente na própria casa legislativa, conforme comprovam as atas das 9ª e 10ª reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Salinópolis nos dias 13 e 20/04/2023”.

### ***Com informações do MPPA***

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## TJPA e Prefeitura de Óbidos inauguram sala do Ponto de Inclusão Digital no Flexal

PID conta com um espaço acessível, onde as pessoas podem participar de atos processuais e obter informações do Fórum da Comarca de Óbidos.

Por g1 Santarém e Região — PA

29/02/2024 09h18 · Atualizado há 4 horas



Inauguração do Sala onde funcionará o Ponto de Inclusão Digital da Justiça em Óbidos — Foto: Odirlei Santos / Ascom PMO

Distante cerca de 90km da sede do município de [Óbidos](#), o Distrito do Flexal que abriga cerca de 6 mil habitantes, ganhou nesta quarta-feira (28), uma importante ferramenta de cidadania e justiça, com a instalação do Ponto de Inclusão Digital

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

(PID), que é coordenado pelo Laboratório de Inovação “Pai D’Égua” do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), no âmbito do Programa Justiça Sem Fronteiras.

O PID é um espaço acessível e humanizado, onde a população em geral pode participar de atos processuais e obter informações em localidades onde o Fórum ainda não existe, por meio do acesso ao sistema do TJPA. O ponto recém-inaugurado vai atender uma grande demanda, já que a região onde está localizado o distrito é uma das mais habitadas fora da sede do município.

A Prefeitura de Óbidos, parceira da iniciativa, reformou e adaptou o prédio localizado na Travessa Doutor Augusto Correia Pinto, principal via de acesso ao Distrito do Flexal, cedeu uma servidora que ficará à disposição do ponto, e garantiu o fornecimento do sinal de internet.

O ato de inauguração contou com a presença massiva de moradores do Flexal, que foram apresentados ao PID e suas funcionalidades, pelo juiz titular da Comarca de Óbidos, Clemilton Salomão de Oliveira.

“Um presente que a população aqui tá recebendo. Traz mais dignidade para todos eles que são pessoas muito esquecidas, pessoas pobres, pessoas que necessitam muito que o Estado; a Justiça, se aproxime delas já que elas não têm condições de chegar até nós normalmente. Isso aqui é fantástico, uma novidade que vai com certeza somar na vida dessas pessoas”, comemorou o magistrado titular da Comarca de Óbidos.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



Alunos da rede municipal participaram da inauguração da sala do PID em Óbidos — Foto: Odirlei Santos / Ascom Óbidos

A desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, presidente do TJPA, foi representada na cerimônia pelo juiz auxiliar, Sílvio César dos Santos Maria, que falou da importância da inauguração do 26º PID no Pará. Até o fim desta semana serão 27 ao todo.

O juiz auxiliar do TJPA e coordenador do Laboratório de Inovação “Pai D’Égua”, Charles Menezes Barros, explicou como os cidadãos poderão ter acesso aos serviços através da internet, com o apoio da servidora.

“A ideia é fazer com que as pessoas do Flexal não tenham que se deslocar até o Fórum de Óbidos pra resolver os seus problemas, pra ver o seu processo, pra fazer uma audiência, tudo que ele tenha que buscar o fórum, ele não precisa mais, basta ele vir aqui [no PID], fazer agendamento para receber o atendimento. A ideia é essa, tirar as barreiras físicas que impedem que as pessoas possam buscar os seus direitos”, ressaltou o juiz auxiliar.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

O prédio que abriga o mais novo Ponto de Inclusão Digital do TJPA, estava abandonado e tomado pelo mato. Seguindo as orientações do projeto a Prefeitura de Óbidos realizou a revitalização e adaptação do espaço, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre os poderes Judiciário e Executivo.



Inauguração do PID no Distrito de Flexal, em Óbidos — Foto: Odirlei Santos / Ascom PMO

“Faço um agradecimento especial à desembargadora Maria de Nazaré Gouveia, por esse trabalho extraordinário que ela está fazendo, incentivando a construção desses PID’s que possibilitam que a sociedade tenha acesso ao Judiciário. É uma ação extraordinária que o Tribunal teve, na pessoa dela. A Prefeitura de Óbidos está à disposição não só para garantir a reforma desse prédio e ceder a funcionária, mas para outras ações que garantam a promoção de justiça e cidadania para a nossa população que tanto precisa. Tenho certeza que os moradores do Flexal se sentem mais assistidos a partir de agora”, disse o prefeito Jaime.

## **Atendimentos**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

O PID do Distrito do Flexal vai funcionar no mesmo regime de atendimento ao público do Tribunal de Justiça do Pará.

Os serviços solicitados no ponto, serão ofertados mediante agendamento. Nos casos de audiências de processos que já tramitam na Comarca de Óbidos, os citados serão comunicados das datas das audiências pelo Fórum.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## Justiça absolve professor de Umei acusado de estupro de vulnerável em 2022, em Santarém

De acordo com a sentença do juiz Alexandre Rizzi, o professor comprovou, em detalhes, a sua inocência.

Por **Sílvia Vieira**, g1 Santarém e Região — PA

28/02/2024 19h10 · Atualizado há 19 horas



Professor Arcivando Porto foi absolvido da acusação de estupro de vulnerável — Foto: Redes sociais

O professor Arcivando Nonato Porto, que foi acusado em 2022, de estupro de vulnerável, em [Santarém](#), oeste do Pará, foi absolvido pelo juiz titular da 1ª Vara Criminal, Alexandre Rizzi, em sentença proferida na última segunda-feira (26). O Ministério Público, que ofereceu a denúncia contra o professor, pode recorrer da decisão.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Na época da denúncia, o professor trabalhava em uma Unidade Municipal de Educação Infantil (Umei), na zona urbana de Santarém. De acordo com relatos de mães, três crianças, na faixa etária de 4 e 5 anos, teriam sofrido abusos dentro da unidade.

Em seu relatório, Rizzi destacou que o réu, em momento algum em que foi chamado ao processo, exerceu o direito de permanecer em silêncio. Disse que Arcivando Porto sempre rebateu, negou e "comprovou por meios admitidos em direito que nenhuma das acusações de fato procede".

Ainda de acordo com o relatório, além de negar todos os crimes atribuídos a ele, o professor comprovou, em detalhes, a sua inocência.

O juiz acolheu a tese da defesa, segundo a qual, os fatos narrados pelas crianças seriam fantasiosos, ou seja, não teriam acontecido de fato. " (...) não se trata apenas de narrativa dissociada, mas de falsas memórias incutidas na vítima de forma não intencional, fruto da maneira como foram assimiladas e deduzidas as manifestações da criança e posteriormente como os fatos repercutiram e os efeitos causados nos demais pais, tornando tão logo a gravidade das acusações um muro robusto e intransponível no qual não se conseguia ver o outro lado", ressaltou Rizzi na sentença.

A defesa de Arcivando Porto foi feita pelo escritório Isaac Vasconcelos Lisboa Filho Sociedade de Advogados, com sede em Santarém.

# Santarém recebe presidente do TJPA para uma série de eventos judiciários na região oeste do estado

A desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos realizará inaugurações de Pontos de Inclusão Digital (PID).

Por **Kamila Andrade**, g1 Santarém e Região — PA

28/02/2024 10h20 · Atualizado há um dia



A desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos está em Santarém — Foto: Ricardo Lima/TJPA

A cidade de [Santarém](#), no oeste do Pará, se prepara para sediar importantes eventos do Poder Judiciário nesta semana. A partir desta quarta-feira (28), a desembargadora Maria de Nazaré Gouveia dos Santos, presidente do Tribunal

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

de Justiça do Pará (TJPA), estará presente para uma série de compromissos na região.

Nesta quarta, às 10 horas, a desembargadora vai liderar o Pleno do Tribunal, de Santarém. Em seguida, às 11 horas, de forma remota, ela irá inaugurar o Ponto de Inclusão Digital (PID) no Distrito de Flexal, em Óbidos.

Já na quinta-feira (29), às 10 horas, está prevista a inauguração do Laboratório de Inovações "Pai D'egua" do TJPA, localizado no Fórum de Santarém. Às 11 horas, a presidente conduzirá uma reunião com juízes e servidores das regiões de Santarém e Itaituba para discutir as metas para 2023 e 2024, com premiação das unidades que atingiram suas metas em 2023.

Finalizando a agenda, na sexta-feira (01), a desembargadora inaugurará o 4º PID da Comarca de Santarém, localizado no Distrito de Boa Esperança, que atenderá a população da região da Curuá-Una, somando-se aos PIDs da Vila Curuai na região do Lago Grande, e dos municípios de Belterra e Mojuí dos Campos.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

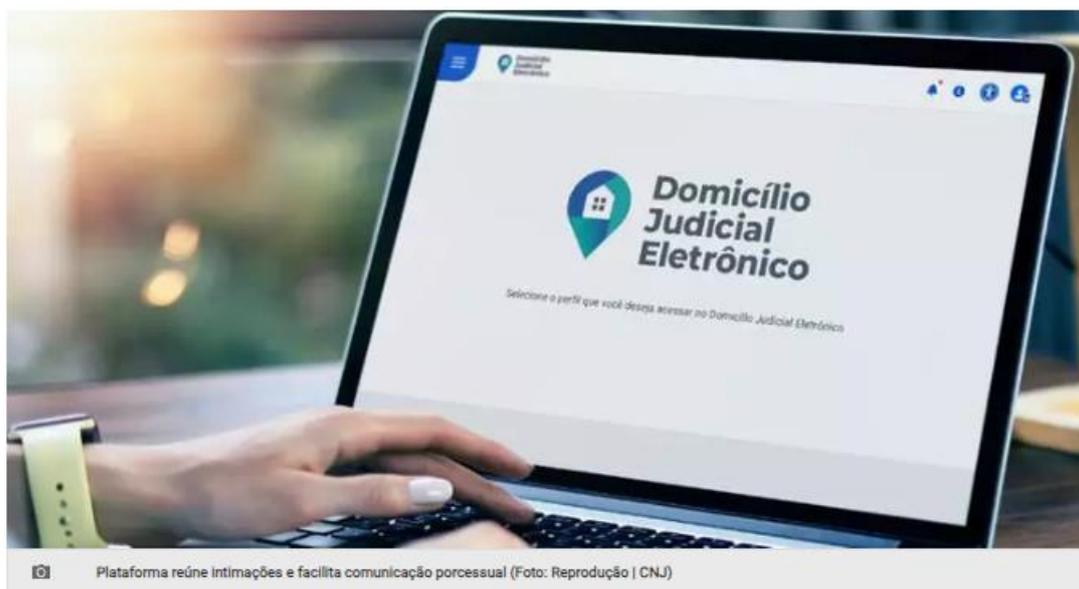
(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## Domicílio Judicial Eletrônico facilita comunicações processuais

A plataforma reúne citações e intimações em um mesmo lugar substituindo o processo físico



Maycon Marte | Especial para O Liberal  
29.02.24 7h00



A implementação do Domicílio Judicial Eletrônico promete oferecer mais praticidade no andamento das comunicações processuais a empresas e pessoas físicas. O sistema elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), centraliza o recebimento de citações e intimações em um único lugar. O Secretário de Informática, Márcio Góes, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), lembra que “a primeira etapa deste projeto foi iniciada pelo Conselho Nacional de Justiça às instituições bancárias”, mas que todos devem estar atentos ao prazo de 90 dias após o lançamento para realizar o cadastro.

Embora a etapa inicial tenha priorizado instituições financeiras, o benefício será ampliado a todas as pessoas jurídicas e físicas. As empresas de médio e grande porte terão 90 dias a partir do dia 1º de março para realizarem o registro na

plataforma. Segundo o conselho, a partir de 30 de maio, empresas que estejam fora do sistema serão adicionadas automaticamente, tendo como base dados da receita federal, porém estarão sujeitas a penalidades e ao risco de perda dos prazos processuais.

O secretário da pasta ainda enfatiza a capacidade de uma melhor organização aos que aderirem ao sistema. “Para quem aderir é uma grande facilidade porque ela vai receber todas as intimações em um lugar só, então é muito mais fácil até para não se organizar”, ressalta. Ainda destaca o benefício na redução de tempo em deslocamento e para empresas enfatiza que elas podem “conseguir se estruturar melhor para poder não perder prazos, por exemplo”.

A ferramenta faz parte do Programa Justiça 4.0 que projeta garantir acesso aos serviços do Poder Judiciário de forma ágil, prática e eficiente para todas as pessoas. A solução é gratuita e auxilia as consultas sobre ações processuais, além de substituir a necessidade de deslocamento dos oficiais de justiça. De acordo com os dados do painel de monitoramento do sistema, a plataforma já possui 39 tribunais com instalação concluída. Deste total, dois tribunais estão localizados no Pará, que já conta segundo o monitoramento com um total de mais de 40 mil processos.

#### **Cronograma de cadastro:**

Empresas Privadas - 01/03/24

Instituições Públicas - Julho de 2024\*

Pessoas Físicas - Outubro de 2024\*

Fonte Conselho Nacional de Justiça - Datas sujeitas a alterações\*

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)